



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 475, DE 02 DE JULHO DE 2015

Denomina a lagoa urbana, localizada no Bairro Guanabara, às margens da Rua Governador Valadares, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

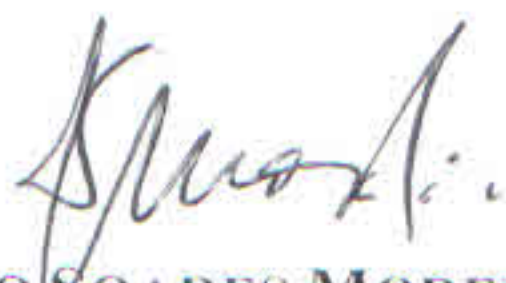
Art. 1º Fica denominada de “*Lagoa Santa Paulina*”, a lagoa urbana destinada à prática de esportes e lazer, localizada no Bairro Guanabara, às margens da Rua Governador Valadares, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de inauguração e identificação da referida Lagoa e colocá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

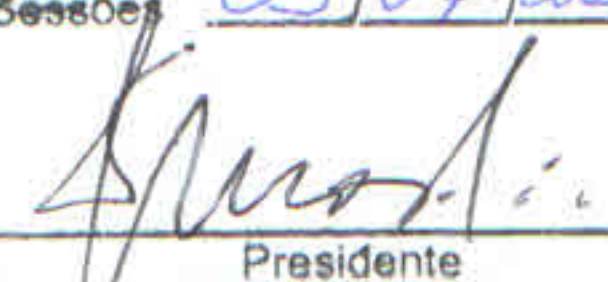
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 02 de julho de 2015.


PAULO SOARES MOREIRA
Presidente


JADER QUINTINO ALVES
Secretário

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 026/2014
DATA DA VOTAÇÃO 02/07/2015
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA
Paulo Soares Moreira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

A SANÇÃO
Sala das Sessões 03/07/2015

Presidente
Paulo Soares Moreira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 026/2014, de autoria do chefe do Poder Executivo, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 26 de maio de 2014.